



DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TACURU AO SENHOR JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com o artigo 39, inciso V, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Tacuru por indivíduos que, por meio de suas ações, contribuíram significativamente para o desenvolvimento e crescimento da cidade;

CONSIDERANDO o empenho e dedicação demonstrados por esses cidadãos em prol do bem-estar da comunidade tacuruense, seja por meio de iniciativas sociais, culturais, econômicas ou de qualquer outra natureza;

CONSIDERANDO que a concessão do Título de Cidadão Honorário de Tacuru é uma forma de reconhecer e homenagear publicamente esses indivíduos, ressaltando sua importância e gratidão pela sua contribuição para o progresso e engrandecimento do município.

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Tacuru, ao Senhor **João Eduardo Barbosa Rocha**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armim Whalter aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

 Ronaldo Rodrigues Geraldo Primeiro Secretário	 José Antonio de Souza Vice Presidente	 Anderson Maciel Marques Presidente	 Luiz Roberto Viudes Sanches Segundo Secretário	 André Roberto da Silva Vera Vereador
 João Miguel Fernandes Vereador	 Marcelo Peixoto Ribeiro Vereador	 Cirlene de Jesus de Moraes Vereadora	 Edison Cordoba Iturbe Vereador	

LEGISLATIVO SÉRIO, COMPROMISSO REAL

 /camaradetacurums  www.camaratacuru.ms.gov.br | camara@camaratacuru.ms.gov.br

 Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro - Tacuru/MS, CEP. 79975-000

